

## A PRÁTICA DE SEQUESTROS DE DIPLOMATAS NO PERÍODO DA DITADURA CIVIL-MILITAR NO BRASIL

SULENA CERBARO<sup>1</sup>; ALESSANDRA GASPAROTTO<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – sulena-cerbaro@hotmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – sanagasparotto@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

Os sequestros de diplomatas ocorreram no Brasil nos anos de 1969 e 1970, período em que se intensificou a luta armada e aumentou a repressão sobre os movimentos de esquerda. O ato tinha o principal objetivo de libertar presos políticos que pertenciam aos grupos de luta armada. Segundo Maria Helena Moreira Alves, “eram ações defensivas e não de ofensivas” (ALVES, 2005. p. 193).

É neste contexto que o presente trabalho será apresentado, com o propósito de analisar a tentativa de sequestro do cônsul norte-americano no Rio Grande do Sul. Inicialmente, serão abordadas as práticas de sequestros de diplomatas no período da ditadura civil-militar no Brasil, ressaltando as medidas institucionais por parte da repressão do Estado. Em seguida, analisar-se-á a prática frustrada de sequestro do cônsul norte-americano em Porto Alegre em abril de 1970 e de que forma seus desdobramentos atingiram as organizações de luta armada. Essa pesquisa ainda analisa a queda das organizações de esquerda que optaram pela luta armada, e como foram atingidas pela repressão dos anos 70 no Rio Grande do Sul.

### 2. METODOLOGIA

Para a elaboração da pesquisa foi realizado o levantamento bibliográfico sobre as ações armadas no Rio Grande do Sul que mencionavam o sequestro do cônsul, além de referências sobre o desenrolar dos sequestros de diplomatas ocorridas em outras regiões do país.

Por meio de livros de memória escritos por militantes da época, alguns militantes escreveram especificamente sobre episódios que estariam envolvidos, como no caso de João Carlos Bona Garcia, participante da organização do sequestro do cônsul, que no dia da ação não pode comparecer, pois, segundo seu relato, estava com o braço machucado. Já outros militantes, como Índio Vargas e Jorge Fischer Nunes, não participaram da ação, mas foram atingidos pela repressão em consequência do sequestro.

Outra fonte essencial para a elaboração da pesquisa foi a Justiça Militar, por meio de processos e interrogatórios disponibilizados no Arquivo Brasil Nunca Mais. A documentação ajuda a compreender a lógica e o encadeamento das ações de repressão, e a forma como os integrantes das organizações de luta armada foram presos e seus grupos desmantelados.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Brasil ocorreram quatro sequestros de diplomatas. O primeiro foi o do embaixador norte-americano Charles Elbrick em setembro de 1969. De acordo com Gorender, “O sequestro do embaixador dos Estados Unidos foi a primeira operação do gênero no mundo na história da guerrilha urbana” (GORENDER, 1998 p. 168). O segundo sequestro foi o do cônsul japonês Nobuo Okuchi em março de 1970. Em junho de 1970 foi a vez do cônsul alemão Ehrenfried Ludwig Von Holleben. Em dezembro de 1970, foi sequestrado o embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, que

depois de três longos meses de negociação, foi libertado em troca de 70 presos políticos, encerrando-se, assim, as práticas de sequestros.

As ações repercutiram na mídia nacional e internacional, principalmente pela ocorrência de presos políticos, registro de torturas e existência de grupos de oposição ao regime militar. “Os sequestros foram um recurso para libertar presos políticos e tinham um grande impacto, na medida em que tornava pública, no país e no exterior, a existência da luta armada e de presos políticos, que o governo negava reiteradamente.” (ROLLEMBERG, 2007 p. 68). Além da visibilidade, a ação foi uma forma dos grupos armados terem um meio de negociar com o regime militar e expor as suas exigências.

Vale ressaltar que os sequestros de caráter político não aconteceram apenas pela oposição à ditadura, segundo Alberto Berquó:

Sequestros de natureza políticas fizeram parte de muitas lutas, em todos os continentes. Sem hipocrisia, declarações pomposas, tergiversações, digamos claramente: foi uma arma usada ao longo da história, tanto por governos quanto por seus opositores. Com, pelo menos, uma diferença: o poder nega, a oposição afirma. (BERQUÓ, Alberto, 1997. p.89)

No momento em que os sequestros obtiveram êxitos ampliavam a percepção de que era possível vencer, no entanto, essas organizações não estavam devidamente preparadas para a repressão desencadeada, como as prisões sistemáticas, a tortura institucionalizada, as mortes e o desaparecimento de militantes (ROLLEMBERG, 2003, p. 68-69). Assim, em poucos meses as organizações tinham seus principais militantes presos e seus grupos eram desmantelados pelos órgãos de repressão.

No momento do sequestro do embaixador norte-americano Charles Elbrick, o então general Costa e Silva estava afastado por causa de problemas de saúde. Em seu posto, assumiu uma Junta Militar, a qual, no primeiro momento, negociou e atendeu as exigências dos guerrilheiros, mas logo após criou a pena do banimento, prisão perpétua e a pena de morte, com o propósito de legitimar as práticas de repressão:

“O Ato Institucional nº 13 estabelecia que todos os presos políticos trocados por dignitários sequestrados seriam banidos do território brasileiro; [...] O Ato Institucional nº 14 era uma emenda à Constituição de 1967, tornando a pena de morte, prisão perpétua e banimento aplicáveis em casos de ‘guerra psicológica, guerra adversa revolucionária ou subversiva’, assim como em casos de guerra extrema” (ALVES, 2005 p. 189-190).

Essas medidas baseadas na Doutrina de Segurança Interna tinham justamente a intenção de elaborar uma definição ampla sobre o que era considerado “subversivo”, pois assim, poderiam ser enquadradas pessoas que estavam nas organizações de esquerda e optaram por luta armada, até indivíduos que participavam de greves, de manifestações ou eram filiados em determinados partidos. “Os termos da lei foram mantidos suficientemente amplos para permitir que o Estado exercesse total arbítrio no estabelecimento do que consistia crime contra a Segurança Nacional” (ALVES, 2005 p. 191). Outra medida tomada, depois do sequestro do embaixador norte-americano, foi a emenda da Constituição de 1967 que ampliava o poder do Executivo, assim podendo tomar medidas que eram consideradas de Segurança Nacional.

Os presos políticos que optaram pela pena de banimento – pois alguns militantes se recusaram ao exílio –, perdiam a cidadania brasileira e

consequentemente se tornavam apátridas, além de não poderem retornar ao país: “àqueles que desobedecessem a proibição de voltar ao país, a sentença de morte estava decretada” (BAUER, 2006, p.203). De acordo com Caroline Bauer, 140 brasileiros foram banidos do país.

No Rio Grande do Sul existiam vários grupos de esquerda que pegaram em armas, na luta contra a ditadura. No primeiro momento as ações eram voltadas para as manifestações, distribuição de material em oposição ao governo, pichações e expropriações para a manutenção das organizações: “tais ações eram denominadas expropriações, por meio das quais as organizações conseguiram recursos para financiar suas atividades (comprar armas, manter aparelho e ir se preparando para a luta no campo)”. (RODEGHERO, 2007, p. 95)

Até abril de 1970, dois sequestros haviam sido registrados no Rio de Janeiro e em São Paulo, a do embaixador Charles Elbrick no dia 04 de setembro de 1969 e o sequestro do cônsul japonês Nobuo Okuchi em 11 de março de 1970. Assim se tornou viável a ideia de uma prática de tal envergadura no Rio Grande do Sul. Os dois grupos de luta armada que planejaram a ação foram o Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e o Movimento Revolucionário 26 de março (MR-26), sendo o feito planejado para o início de abril.

O cônsul norte-americano Curtis Carly Cutter chegou a Porto Alegre em 1969 para assumir o cargo no Consulado. No dia 4 de abril de 1970, os militantes Félix Silveira Rosa Neto (mandante da operação), Gregório Mendonça, Fernando Damatta Pimentel, Irgeu Menegon (motorista) perseguiram o cônsul e sua esposa. Irgeu ocasionou uma pequena batida no carro do cônsul para poder para-lo. No entanto o cônsul Cutter, um veterano da guerra da Coréia não se aterrorizou com a situação e acelerou sua perua Chevrolet americana em direção aos militantes, atropelando Fernando. Vendo-o escapar, Félix disparou acertando o ombro do diplomata.

Ressalta-se que a tentativa frustrada de sequestro serviu para alertar os órgãos de repressão sobre os acontecimentos no Rio Grande do Sul, ocasionando uma brutal repressão em Porto Alegre que foi uma das causas do desmantelamento e do extermínio das organizações de luta armada no estado gaúcho.

Para as investigações e averiguações foram designados dois indivíduos do Rio de Janeiro para trabalhar no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). “Cabral e Malhães” eram conhecidos por presos políticos e famosos pelas práticas de tortura.

Segundo Caroline Bauer:

“Cabral – cujo nome completo era Clodoaldo Paes Cabral -, em 1969, era 2º sargento do Exército, servindo no PIC do 1º Batalhão da Polícia do Exército no Rio de Janeiro. Malhães – na verdade, Paulo Magalhães -, era capitão do Exército, trabalhava no Centro de Informações do Exército (CIE) na Polícia do Exército no Rio de Janeiro”. (BAUER, 2006, p. 129).

A repressão atuou de tal maneira nos dias subsequentes, que, já no dia 28 de abril de 1970 era divulgado uma lista com os nomes de 30 militantes que já estavam detidos “era divulgado o “listão” da subversão, isto é, o nome dos 30 subversivos que já estavam presos” (RUSCHEL, 2011, p. 60).

#### 4. CONCLUSÕES

Conclui-se que a breve explanação sobre os sequestros e principalmente sobre a ação do regime militar, mostra que o estado buscou legitimar a repressão por meio dos Atos Institucionais. Além dos meios legais, a repressão sempre atuou de forma

arbitrária e militantes foram torturados e desaparecidos. Um caso emblemático da repressão foi a morte de Carlos Marighella em novembro de 1969 - dois meses após o primeiro sequestro -, principal liderança da organização Ação Libertadora Nacional.

O Rio Grande do Sul foi palco de várias ações de caráter político por parte da oposição ao regime militar, além de possuir em seu território vários grupos atuantes nas diversas instâncias da sociedade, como estudantes, trabalhadores, universitários, e organizações que optaram por pegar em armas contra o regime militar.

Atualmente existem vários trabalhos na área de ditadura e da luta armada no Rio Grande do Sul, no entanto, a especificidades da tentativa de sequestro do cônsul e seus desdobramentos são mencionados de forma secundária. O principal objetivo deste trabalho é suprir essa lacuna teórica sobre o referido episódio, levando em consideração, quais os motivos - "falhas técnicas" - do fracasso do sequestro. Quais foram as medidas do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), que, intensificou a repressão através de prisões arbitrárias além da prática sistemáticas de tortura que ocasionou o desmantelamento dos grupos de luta armada. E por fim, o modo como é retratado esse episódio nos livros de memória dos militantes.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Consolidação a Estrutura Legal: Repressão e Luta Armada.** In: **Estado e oposição no Brasil (1964-1984).** Petrópolis: Vozes, 2005.

BAUER, Caroline Silveira. **Avenida João Pessoa, 2050, 3º andar: terrorismo de Estado e ação da polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982).** Dissertação. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

BERQUÓ, Alberto. **O Sequestro dia a dia.** A verdadeira história do sequestro do embaixador Charles Burke Elbrick. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

CHAGAS, Fábio André Gonçalves das. **A luta armada gaúcha contra a ditadura militar nos anos 1960-1970.** Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História. Rio de Janeiro: UFF, 2007.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas.** São Paulo: Ática, 1998.

RODEGHERO, Carla Simone. Regime Militar e Oposição. In: GERTZ, René; GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (orgs.) **República da revolução de 1930 à ditadura militar (1930-1985).** Passo Fundo, RS: Méritos, 2007. pp. 83-112.

ROLLEMBERG, Denise. Esquerdas revolucionárias e luta armada. In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Almeida Neves (orgs.). **O Tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

RUSCHEL, Davi Arenhart. **Entre risos e prantos: as memórias acerca da luta armada contra a ditadura no Rio Grande do Sul.** Dissertação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.